



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de março de 2015

IV

Série

Número 47

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
ANEMONE - CONSULTADORIA ECONÓMICA E COMERCIAL, LDA.
Caducidade n.º 27/2015
Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

BABY INNOVATIONS - MARKETING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, S.A.
Caducidade n.º 28/2015
Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

CAMISSOMBO - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.
Caducidade n.º 29/2015
Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

CONSULVENTURE, S.A.
Caducidade n.º 30/2015
Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

MANTEGNA - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.
Revogação n.º 39/2015
Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

OCEANFLAG - COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.
Revogação n.º 40/2015
Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

ONLY PROGRESS, S.A.
Caducidade n.º 31/2015
Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

PONTE VECCHIO - SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.
Caducidade n.º 32/2015
Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

YASDEN - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.
Caducidade n.º 33/2015
Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**ANEMONE - CONSULTADORIA ECONÓMICA E
COMERCIAL, LDA.****Caducidade n.º 27/2015**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511241771;
Sede social: Rua Dr. Pita - Edifício Stadium, Bloco 1 A2, R/c, E

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2015/03/12, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/29, à sociedade, ANEMONE - CONSULTADORIA ECONÓMICA E COMERCIAL, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2013/09/09 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de março de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**BABY INNOVATIONS - MARKETING E
SERVIÇOS INTERNACIONAIS, S.A.****Caducidade n.º 28/2015**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511152760;
Sede social: Avenida do Infante, n.º 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2015/03/12, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/12/29, à sociedade, BABY INNOVATIONS - MARKETING E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, S.A., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento desde o período que teve início em 2014/06/16, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de março de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**CAMISSOMBO - COMÉRCIO INTERNACIONAL
E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, S.A.****Caducidade n.º 29/2015**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511111711;
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 73 - Edifício Marina Club, 1.º Andar - Sala 103

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2015/03/12, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998/10/27, à sociedade, CAMISSOMBO - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, S.A., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento desde o período que teve início em 2014/11/18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de março de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CONSULVENTURE, S.A.**Caducidade n.º 30/2015**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 510284140;
Sede social: Largo dos Lavradores, n.º 3 - Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2015/03/12, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2012/02/17, à sociedade, CONSULVENTURE, S.A., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2013/10/10 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de março de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MANTEGNA - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.**Revogação n.º 39/2015**

Sede: Avenida Arriaga, n.º 77 - 6.º Andar - Sala 605;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511130775

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2015/03/12, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/03/05, para o exercício de atividades da sociedade, MANTEGNA - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de março de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

OCEANFLAG - COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.**Revogação n.º 40/2015**

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 30, 1.º andar, sala A - Funchal;
Número de identificação de pessoa coletiva: 511129211

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 13 de março de 2015, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 23/12/1999, para o exercício da atividade da sociedade, OCEANFLAG - COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de março de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ONLY PROGRESS, S.A.**Caducidade n.º 31/2015**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511245190;
Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20 1.º Andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2015/03/12, foi declarada a caducidade da autorização

concedida pelo próprio, em 2000/12/07, à sociedade, ONLY PROGRESS, S.A., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2013/10/10 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de março de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PONTE VECCHIO - SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

Caducidade n.º 32/2015

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511087160;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 30 - 1.º B

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2015/03/12, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa, em 1996/07/29, à sociedade, PONTE VECCHIO - SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2013/11/08 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M,

de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de março de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**YASDEN - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS,
SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.**

Caducidade n.º 33/2015

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511247613;
Sede social: Rua dos Ilhéus, n.º 6

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2015/03/12, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2002/12/27, à sociedade, YASDEN - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento desde o período que teve início em 2014/12/09, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de março de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)